

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ Estado do Paraná

## PORTARIA Nº. 10.570 DE 10 DE JANEIRO DE 2017

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o que dispõe o art. 116 da Lei Municipal nº. 1.170/93.

## RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença de dois anos sem remuneração para tratar de assuntos particulares, o Servidor Público Municipal THIAGO RODRIGUES RAMOS, do cargo de ASSISTENTE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO, iniciando em 11 de janeiro de 2017 com o termino em 10 de janeiro de 2019.

**Art. 2º**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 10 de janeiro de 2017, 74º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL